

RESPOSTA
TÉCNICA

COMO FORMALIZAR SEU NEGÓCIO NO MERCADO DA MÚSICA



Esta Resposta Técnica apresentará as vantagens competitivas e as oportunidades com a formalização, bem como as formas jurídicas e o caminho para formalizar seu negócio.



A trajetória de muitos astros da música iniciou em quartos, garagens ou pequenos estúdios, onde criaram ou gravaram suas primeiras composições. Muitas vezes, o que começa por diversão, pode atingir um ponto crucial, em que chega a hora de profissionalizar a atividade e se tornar um legítimo empreendedor.

Com a Copa do Mundo da FIFA 2014 cada vez mais próxima é o momento de aproveitar todas as oportunidades no segmento da música para demonstrar não só talento como artista, mas como empresário, e provar que a empresa tem capacidade para crescer no segmento, visando o sucesso tão almejado por todos.

Essas oportunidades vão desde os músicos selecionados para tocar nas Fan Fests da FIFA até a programação musical de bares, boates e restaurantes que promovam os jogos, em ritmo de aquecimento antes ou comemoração depois dos jogos. Mas, para isso, a contratação só será possível para empreendedores devidamente legalizados.

Segundo o ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos, idealizador da figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) criado em julho de 2009, cerca de 20 mil profissionais da área da economia criativa abriram suas próprias empresas e, apenas no período de junho de 2011 a junho de 2013, o crescimento dos MEIs entre músicos foi de 342%. (Afif, 2013)



Você pode ser um excelente instrutor de artes cênicas, um músico ou um humorista, mas para alcançar o sucesso com seu negócio é preciso investir em capacitação e gestão empresarial



LUIZ BARRETTO, PRESIDENTE DO SEBRAE (AFIF, 2013)

Dentro do segmento da economia criativa, além dos músicos (cantores, compositores, bandas e instrumentistas) há outros profissionais que fazem parte do mercado, como: produtores musicais e donos de estúdios de gravação, promotores, proprietários e técnicos de casas de espetáculos musicais, *roadies* (assistentes de palco), educadores, empresas de radiodifusão, fabricantes e comerciantes de produtos, instrumentos e aparelhos musicais, entre outros. (Música Ltda, 2010)

A importância da formalização do mercado da música



Com a empresa legalmente constituída, surgem várias oportunidades para alavancar o sucesso.



Saiba quais são as vantagens obtidas pelo profissional do segmento musical com a formalização do negócio

- Integrar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para emissão de notas fiscais dos produtos ou serviços
- Abertura de conta bancária para receber o pagamento de clientes, além de conferir credibilidade na obtenção de linhas de crédito para investir no negócio
- Qualificar as relações com fornecedores e outras empresas.
- Concorrer em licitações públicas, fechando contratos com as administrações federal, estaduais ou municipais.



Com a possibilidade de emitir nota fiscal, pude atender a clientes do governo e a demanda aumentou. Ser empresário é a melhor forma de realizar meu sonho artístico de viver da música

MURILO TIMO NETO, 26 ANOS. MÚSICO BRASILENSE PARA O [PORTAL DO EMPRESÁRIO CONTÁBIL](#)



Tipos de empresas

Existem várias formas jurídicas que o negócio pode adotar, que geralmente são diferenciadas por questões tributárias, limites de faturamento anual, número de proprietários/sócios e funcionários, e informações necessárias para o enquadramento da empresa no momento do registro. No entanto, nada impede que haja evolução no formato jurídico da empresa, como apontou o [Perfil do Microempreendedor Individual 2013](#), pesquisa do Sebrae em todo o Brasil, uma vez que o bom resultado com a regularização faz com que 87% dos trabalhadores por conta própria (MEI) planejem virar microempresa.



Timo Neto migrou de MEI para empreendedor de pequenos negócios, inaugurou seu estúdio em Brasília um ano após a formalização e contratou três funcionários

[PORTAL DO EMPREENDEDOR CONTÁBIL](#)

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- “É a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como empreendedor, com faturamento máximo de até R\$ 60.000,00 por ano e não tem participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.” ([Portal do Empreendedor - MEI](#))
- Essa personalidade jurídica foi o modo encontrado pelo governo para incentivar que os trabalhadores que agiam na informalidade se legalizassem. Entre as vantagens oferecidas está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que permite abertura de conta bancária, pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. ([Junta Comercial do Paraná](#))
- O MEI é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais, como o Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL, pagando apenas um valor fixo mensal, que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, garantindo acesso aos direitos previdenciários como auxílio-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão ou pensão por morte, aposentadoria por tempo de serviço ou por invalidez. ([Junta Comercial do Paraná](#))

MEI não paga

TAXAS E HONORÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO OU ABERTURA

IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA (IRPJ)

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (CSLL)

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDENCIÁRIA (CPP)

A PRIMEIRA DECLARAÇÃO ANUAL DO MEI PODE SER FEITA GRATUITAMENTE PELOS CONTABILISTAS BENEFICIADOS PELO SIMPLES NACIONAL OU SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

FONTE: [CARTILHA MEI SEBRAE, 2013](#)



EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Conhecido anteriormente como firma individual, é a pessoa física titular da empresa que exerce uma atividade empresarial. O patrimônio da pessoa física e do empresário individual são os mesmos, respondendo de forma ilimitada pelas dívidas da empresa.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

“É aquela constituída por uma única pessoa, titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não poderá ser inferior a cem vezes o maior salário-mínimo vigente no País. O titular não responderá com seus bens pessoais pelas dívidas da empresa.” ([Portal do Empreendedor - Eireli](#))

SOCIEDADE LIMITADA

“É aquela que realiza atividade empresarial, formada por dois ou mais sócios que contribuem com moeda ou bens avaliáveis em dinheiro para formação do capital social. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, porém respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital, ou seja, cada sócio tem obrigação com a sua parte no capital social.” ([Portal do Empreendedor - Sociedade limitada](#))

COOPERATIVA

“É uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica própria e, independentemente de seu objeto, classificada como sociedade simples, não sujeita à falência. É constituída para prestar serviços em proveito dos associados, sem finalidade lucrativa. Exige-se, para constituição de uma cooperativa singular, o concurso de associados, pessoas físicas, em número mínimo necessário para compor a administração da sociedade, órgão de administração e conselho fiscal, levando em conta a necessidade de renovação desses órgãos.”

FONTE: [PORTAL DO EMPREENDEDOR - MEI](#) / JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ / CARTILHA MEI SEBRAE, 2013

São duas possibilidades dentro dessa categoria

MICROEMPRESA (ME), COM FATURAMENTO DE ATÉ R\$ 360 MIL, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), QUE PODE FATURAR ATÉ R\$ 3,6 MILHÕES ANUALMENTE.

Pode ser dividida em

MICROEMPRESA (ME) COM RECEITA BRUTA DE ATÉ R\$ 360 MIL, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), QUE FATURA ATÉ R\$ 3,6 MILHÕES ANUALMENTE.

Pode ser dividida em

MICROEMPRESA (ME) COM RECEITA BRUTA DE ATÉ R\$ 360 MIL, E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), QUE FATURA ATÉ R\$ 3,6 MILHÕES ANUALMENTE.

Saiba mais

CONHEÇA O PROCESSO DE REGISTRO DE UMA COOPERATIVA CLICANDO [AQUI](#).



Os benefícios da formalização convenceram até um autêntico *punk* da necessidade de registrar sua empresa, como foi o caso do vocalista e baixista da banda Devotos, Marcone de Souza Santos, o Cannibal, que destaca que uma de suas maiores vantagens foi vender os produtos da banda com nota fiscal, além de contar com a cobertura da Previdência Social como qualquer trabalhador devidamente registrado.

FONTE: ([PEGN](#), 2011)



Recomenda-se que a pesquisa do nome empresarial deva ser a primeira providência antes do registro, para ter certeza que não há outra empresa já registrada com nome igual ou semelhante ao escolhido, evitando que seja necessário mudar o nome depois do início do processo.

Agora que foram apresentadas as principais formas de empresas, saiba como proceder para obter o registro de cada uma delas.



MEI

A formalização é feita de forma gratuita no [Portal do Empreendedor](#), no campo [formalize-se](#). Confira [aqui](#) se sua atividade pode ser enquadrada como MEI.

Após seu cadastramento, o CNPJ do MEI e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente, não sendo necessário encaminhar nenhum documento à Junta Comercial.

Com a formalização, o empreendedor terá os custos mensais abaixo. Essas taxas mensais são pagas por meio de guia de recolhimento, gerado pelo Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) do Microempreendedor Individual ([PGMEI](#)).

- Previdência: R\$ 36,20 por mês (5% do salário mínimo, reajustado anualmente).
- Estado: R\$ 1,00 fixo por mês, para comércio ou indústria.
- Município: R\$ 5,00 fixos por mês, se for prestador de serviços.

O MEI conta com assessoria contábil gratuita para o registro da empresa e a declaração anual simplificada de seu primeiro ano de atividade. Encontre [aqui](#) os escritórios que oferecem esse serviço na sua região.

O Portal do Empreendedor disponibiliza um [manual](#) sobre o processo *online* de formalização. O [Sebrae](#) é outro parceiro que oferece orientação gratuita sobre a formalização do MEI.



Com o apoio do Sebrae/PE e orientados pelo analista Leo Salazar, os fabricantes de amplificadores sob medida Neilton Carvalho, guitarrista da banda de Cannibal, e Gilson Gerrard, se formalizaram como Microempreendedores Individuais. “Leo nos mostrou as diversas vantagens que poderíamos ter com um CNPJ. Fora que isso também ajuda a pensar melhor o trabalho como empresa”, avalia Neilton. O músico ainda recomenda que “todo empresário tinha que aproveitar as oportunidades que o Sebrae oferece. Ter um órgão como esse dando suporte é muito importante para qualquer empreendedor ficar ligado”. ([Sebrae](#))



EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EIRELI E SOCIEDADE LIMITADA

Para abertura desses tipos de empresas é necessário se inscrever nos seguintes órgãos:

- Junta Comercial do Estado, solicitando enquadramento como ME ou EPP.
- Receita Federal, para obtenção do CNPJ (se o sistema de sua região não estiver ligado ao da Junta Comercial).
- Secretaria da Fazenda do Estado: para empresas com atividade comercial ou industrial se registrarem como contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e obter a inscrição estadual.
- Prefeitura Municipal: as empresas de prestação de serviços devem se inscrever na Secretaria de Finanças ou de Fazenda do município. Em alguns casos, essa solicitação se dá simultaneamente com a solicitação do alvará de funcionamento, que libera o início das atividades.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/Caixa Econômica Federal).
- Conselhos de classe, quando for o caso, (Ordem dos Músicos do Brasil/OMB).



Consulte os requisitos e impedimentos pessoais para [Empresário Individual](#), [Eireli](#) e [Sociedade Limitada](#).

Casos de sucesso

Após sete discos gravados, em mais de 25 anos de carreira, a cantora Rita Benneditto, (anteriormente conhecida como Rita Ribeiro) resolveu facilitar a situação como autônoma na hora de receber o cachê, ela e a irmã Elza, sua empresária e produtora, fundaram a empresa de pequeno porte ManaXica Produções. A cantora, com o apoio do Sebrae, conseguiu exportar sua música para a Dinamarca e a França. Outro caso de sucesso com a formalização vem da experiência como MEIs dos irmãos Uilton e Uedson Nascimento Pereira, músicos de 35 e 32 anos, respectivamente, que dão seu testemunho sobre as vantagens de optar por essa forma jurídica. “Passei a ter um rendimento maior, garantias que antes não sonhava em ter e um futuro. Hoje, todos aqueles impostos não são mais retidos na fonte. Ou seja, realizo meu trabalho e não tomo mais susto na hora de receber pelo serviço”, informou Uedson, que, de tão satisfeito, juntamente com o irmão, está “convencendo” seus amigos da área para aproveitarem essa oportunidade para saírem da informalidade e desfrutar dos mesmos benefícios. “Aquela história do músico, compositor e produtor que viveu o auge da carreira e hoje passa o maior perrengue só se repete mesmo se o cara não tiver nem aí”, alerta Uilton.

“Tinha de contar com a boa vontade de outras empresas para me ceder uma nota. A formalização foi essencial para o crescimento da minha carreira”

Rita Benneditto

FONTE: MÚSICA LTDA, 2013 E AGÊNCIA SEBRAE



Sua opinião faz a diferença!

Por isso o Projeto de Inteligência Competitiva do Programa Sebrae 2014 quer saber mais sobre suas expectativas e satisfação. Responda a breve pesquisa que elaboramos especialmente para você e seu negócio!

PARTICIPAR

SEBRAE

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional: Roberto Simões
Diretor-Presidente: Luiz Barretto | Diretor-Técnico: Carlos Alberto dos Santos
Diretor de Administração e Finanças: José Claudio dos Santos | Fotos: banco de imagens

UAMSF – Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros
UACS – Unidade de Atendimento Coletivo - Serviços
Conteúdo: Leandro Andrade

WWW.SEBRAE2014.COM.BR

[FACEBOOK.COM/SEBRAE2014](https://www.facebook.com/SEBRAE2014)

[TWITTER.COM/SEBRAE_2014](https://twitter.com/SEBRAE_2014)

